

O lugar das ideias em Raymundo Faoro e Oliveira Vianna¹

Porque tudo, decididamente quase tudo o que em nós existe de desenvolvido, ciência, arte, cidadania, humanismo, tudo, tudo vem de lá, daquele país das santas maravilhas! Toda a nossa vida se dispôs em moldes europeus, e já desde a primeira infância. Será possível que algum de nós tenha podido resistir a essa influência, a este apelo, a esta pressão?

Fiódor Dostoievski, Notas de inverno sobre impressões de verão.

Por isso repito que não devemos temer e que devemos pensar que nosso patrimônio é o universo; experimentar todos os temas, e não nos limitarmos ao argentino para sermos argentinos: pois ou ser argentino é uma fatalidade, e nesse caso o seremos de qualquer modo, ou ser argentino é mera afetação, uma máscara.

Jorge Luis Borges, Discussão

O campo de estudos conhecido como pensamento político e social brasileiro é vasto, pois comporta uma enorme gama de autores e obras clássicas que se propuseram a “interpretar o Brasil”. Um dos modos de analisar seus componentes é partindo de alguma chave analítica, ou como recurso heurístico. Uma formulação conhecida é a ideia da existência de “famílias intelectuais” que, grosso modo, teriam interpretado o Brasil de maneira minimamente semelhante ao longo do tempo. Esta ideia se encontra em José Murilo de Carvalho (2005), Octávio Ianni (2000) e encontra uma formulação melhor acabada no livro de Gildo Marçal Brandão (2007).

De maneira geral, o argumento de Gildo Brandão pode ser resumido da seguinte maneira: ao longo do tempo, teriam permanecido perenemente alguns *estilos de pensar*

¹ Por Leonardo Octavio Belinelli de Brito, mestrando em Ciência Política no Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo (DCP\USP), sob orientação do Professor Dr. Bernardo Ricupero.

o Brasil, que teriam moldado não apenas as nossas percepções do país, mas também as possibilidades de formação nacional em seus diversos âmbitos, como o econômico, o político, o artístico e etc. Enfatizando a dimensão política, daí a questão ser o pensamento *político* brasileiro, Brandão recupera a distinção originalmente pensada por Oliveira Vianna (1939) e sustenta que dentre as principais formas de pensar que teriam permanecido duas teriam se destacado: o que ele chamará de “idealismo orgânico” e “idealismo constitucional”.

Sinteticamente, o “idealismo orgânico” pretende pensar país de maneira “realista”; isto é, enfatiza que se deve pesquisar o “país real” e pensar a partir dele e não do arcabouço político-jurídico. Neste sentido, pensa que arcabouço-jurídico, o “país legal”, deve ser reflexo das condições materiais existentes na sociedade, no “país real”. Assim, criticam a “importação de fórmulas estrangeiras”, pois elas seriam inorgânicas no solo pátrio. Por outro lado, como identificam a sociedade brasileira como dispersa socialmente, dado o predomínio histórico da forma rural de organização social e disso decorreria a falta de costumes associativos e solidariedade social, enfatizam a importância de um Estado forte para controlar as tendências desagregadoras da sociedade brasileira. Pensariam desta maneira autores como o Visconde do Uruguai, Alberto Torres, Oliveira Vianna, Wanderley Guilherme dos Santos e etc.

Por sua vez, o “idealismo constitucional” pensa de maneira quase que simetricamente oposta. Numa primeira oposição com relação a corrente anterior, esta corrente apostaria que os poderes transformadores das leis (“país legal”) podem alterar os costumes dos cidadãos (“país real”). Neste sentido, não interpretam negativamente a importação de ideias estrangeiras. Do ponto de vista histórico, sustentam a continuidade do caráter centralizador e parasitário do Estado português e, depois, do Estado brasileiro. Identificam, pois, que o Estado é que não permite que a sociedade brasileira se desenvolva, se autonomize e passe ao estágio do *self-government*. Apostam em reformas do Estado como solução para este problema. Nesta linhagem, estariam autores como Tavares Bastos, Rui Barbosa, Raymundo Faoro, Simon Schwartzman e etc.

Como se pode ver, existem diferentes estratégias, e de modos de pensar, para alcançar o que os autores pensam como a formação de um país autônomo². Convém assinalar,

² Wanderley Guilherme dos Santos (1978) argumenta que tanto liberais quanto conservadores tinham como objetivo, no período imperial, o estabelecimento do que o autor chamará de “ordem burguesa”. A diferença entre eles, portanto, residiria no *como fazê-lo*. Bolívar Lamounier (2006) criticará esta formulação de Santos, pois, segundo ele, a ideia de “ordem burguesa” seria imprecisa.

ainda que brevemente, o porquê de tal preocupação. Os fatos mais óbvios e marcantes da história brasileira são, por um lado, a condição colonial e, por outro, mas de maneira conectada, a escravidão. Em outras palavras, o Brasil não só não se formou autonomamente como Estado e como Nação, como carregou em seu seio milhares, talvez milhões, de sujeitos aos quais eram recusados a ideia de cidadania. Assinalando este duplo movimento, torna-se compreensível a preocupação com a ideia de “formação”. É neste sentido que, se adotarmos a perspectiva de Faoro (1986) no que se refere ao conteúdo de um pensamento político³, não podemos deixar de nos perguntarmos: existe um pensamento político brasileiro? Ou, ainda, sua existência é possível? Seja qual for a resposta que dermos a tal questão, com a concordância ou não de Faoro, é inegável que existiram práticas reflexivas que tomaram a formação política do Brasil como objeto e, mesmo, como objetivo. Neste sentido, torna-se necessário revisitar tais tradições e analisá-las com os instrumentais heurísticos disponíveis, pois esclarecem “as lutas espirituais do presente”, além do que, se não o fizermos, “ninguém o fará por nós”. (Cf. BRANDÃO, 2007)

Feita essa breve digressão, voltamos à questão dos modos de analisar as reflexões acerca do Brasil. Assim, outra chave heurística que pode ser combinada a ideia de “linhagens” é o que se poderia chamar de “lugar das ideias”; isto é, seria preciso entender quais são os efeitos de ideias estrangeiras, pensadas em países que se formaram autonomamente e já tinham entrado na modernidade capitalista, nos países de origem colonial e dependentes economicamente dos países centrais. De maneira bastante geral, esta é a problemática formulada de maneira mais clara pela teoria da dependência (CARDOSO, 1980) e por Roberto Schwarz (1992). Porém, como já assinalamos, a relação entre a formação política do país e as ideias já havia surgido no que se chama de pensamento político brasileiro, constituindo um dos debates centrais no seu desenvolvimento.

Pois bem: nosso trabalho aqui será o de comparar mais detidamente o “lugar das ideias” nas obras de dois autores representativos de cada uma das duas linhagens do pensamento político brasileiro que assinalamos: Oliveira Vianna e Raymundo Faoro. Pretendemos sugerir que, mesmo em lados contrapostos no espectro teórico e político,

³ Para Faoro, o pensamento político é diferente de filosofia política, ciência política e de ideologia. De maneira bastante sintética, o jurista de Vacaria argumenta que pensamento político é uma questão de *práxis*, uma ação política guiada pela reflexão. É, por outro lado, um saber *informulado*. Neste sentido, ao contrário da filosofia e da ideologia, só ganha sentido no contexto político no qual surge. Daí a necessidade, para Faoro, de que exista um contexto político autônomo para que haja um pensamento político autônomo. Para mais informações, ver. FAORO, 1986

neste quesito em particular, estes dois autores, em dado momento, se aproximam⁴. Também será sugerido que, ainda neste ponto, Faoro muda de perspectiva ao longo do tempo, como pretendemos assinalar com a comparação entre a primeira edição de *Os donos do poder* (1958) e o artigo *Existe um pensamento político brasileiro?* (1986). Como essa comparação só pode advir do conhecimento acerca das teses gerais sobre o Brasil de cada autor, iniciaremos o trabalho apresentando-as; depois, focaremos na comparação entre eles, enfatizando o “lugar das ideias”.

Oliveira Vianna e o domínio dos clãs no Brasil

Francisco José de Oliveira Vianna foi possivelmente o autor de textos sociológicos mais influentes do Brasil entre as décadas de 1910 e 1930. Num contexto de decadência do liberalismo oligárquico da Primeira República, os textos de Oliveira Vianna apareceram como o contraponto mais bem formulado às suas práticas. Em 1920, com 37 anos de idade, o jurista fluminense lança *Populações meridionais do Brasil*, livro que deu início ao seu projeto intelectual, que foi uma combinação de estudos históricos e projeto de país. E, como observa Brandão (2002), o prestígio de Oliveira Vianna só aumentará durante a década de 1920, com o lançamento de *O idealismo da Constituição* (1920), *Pequenos estudos de psicologia social* (1921), *Evolução do povo brasileiro* (1923) e *O ocaso do Império* (1923)⁵. Nossa exposição se concentrará, contudo, nos argumentos expostos em três livros de Oliveira Vianna: *Populações meridionais do Brasil* (2005), *Instituições políticas brasileiras* (1999) e *O idealismo da constituição* (1939). Essa seleção se torna possível, pois, como observou o próprio Oliveira Vianna, “bato sempre nas mesmas teclas”.

⁴ Bernardo Ricupero e Gabriela Nunes Ferreira (2005) realizaram uma comparação entre os dois autores de uma maneira mais ampla. Nós pretendemos focalizar um aspecto: o lugar das idéias. Para efeito estatístico, note-se que, a partir do capítulo V (“Obra da centralização colonial”) ao Capítulo XIII (“As tendências internas da República”) da primeira edição de *Os donos do poder*, Faoro cita Oliveira Vianna 11 vezes, o que não é pouca coisa se comparado ao número de citações de Max Weber, sua matriz teórica, que é citado 10 vezes. Observe-se ainda que todas as citações são com aprovação, assinalando sua concordância com as teses do jurista saquarema.

⁵ Gildo Brandão argumenta: *Populações meridionais* “é uma brilhante retomada da tese da historiografia tradicional brasileira sobre o papel do Príncipe na configuração da nação.” (BRANDÃO, 2002, p.323). Numa outra chave analítica, é interessante observar que o livro de Luiz de Castro Faria (2002) caminha nesta direção. Nesta obra, o autor faz uma sociologia do intelectual e da obra de Oliveira Vianna. A hipótese, interessante, é que, num sentido foucaultiano, Oliveira Vianna seria um *fundador de discursividade*

Oliveira Vianna, como já dito, pretende estudar “objetivamente” a sociedade brasileira. Não à toa, identifica três grandes regiões no Brasil (Extremo-Sul, Centro-Sul e Norte), que teriam dado origem a três tipos sociais distintos (gaúcho, matuto e sertanejo). Este era um projeto mais amplo, que não foi totalmente levado a cabo pelo jurista fluminense. *Populações meridionais do Brasil* é composto por dois volumes dedicados ao matuto (os paulistas, os fluminenses e os mineiros) e ao gaúcho, respectivamente. A região norte e seu tipo social não foram estudadas⁶. O matuto ganhou destaque na análise histórica de Oliveira Vianna por ter sido aquela “raça” que teve maior centralidade no desenvolvimento político, social e econômico do país.

Ao seu método, Oliveira Vianna dará o nome de “sociológico”. Ele se opõe ao que chama de “metodologia clássica” ou “dialética” das elites políticas, que discutiriam modelos abstratos e não a realidade concreta do país. Não à toa, um dos capítulos de seu *Instituições políticas* é sobre Rui Barbosa, visto por Vianna como autor maior deste tipo de metodologia. (OLIVEIRA VIANNA, 1999). Gildo Brandão (2002) observa que, por um lado, a preocupação de Oliveira Vianna é com nossa *singularidade*, isto é, com aquilo que nos faz diferente dos povos europeu e norte-americano; por outro, sua “metodologia dialética” impede de analisar o brasileiro de maneira geral, focando em elementos regionais, mais adequados à observação “objetiva”. (CF. VIANNA, 2005, p.52)

O que Oliveira Vianna encontrou em sua pesquisa “realista e objetiva”? Um país histórica e sociologicamente fragmentado. Grande parte de *Populações meridionais* é dedicado ao desenvolvimento deste que é o principal traço da sociedade brasileira: a sua ruralização.

A constituição deste caráter rural se deu com a vitória do ambiente tropical perante os nobres colonos portugueses transmigrados da metrópole⁷. O português citadino se adaptou ao ambiente rural. Aliás, este traço algo determinista com relação ao ambiente é comum na sociologia de Oliveira Vianna. Contudo, o autor soma a psicologia social e a raça como fatores determinantes para a constituição daqueles tipos sociais que analisará.

⁶ Brandão (2002) e Ricupero (2007) observam que o segundo volume da obra, dedicada aos gaúchos, só veio a lume um ano após a morte de Oliveira Vianna, em 1952.

⁷ Brandão (2002, p.314) chama a atenção para o fato de que, ao contrário do lugar comum na historiografia, Oliveira Vianna pensava que os colonos portugueses que para cá vieram tinham origem nobre. Representavam o melhor da raça portuguesa, eugenicamente pura e empreendedora (Cf. OLIVEIRA VIANNA, 2005, p.67)

Mais do que apenas rural, o Brasil foi formado pelo latifúndio e não pelas pequenas propriedades, dadas as necessidades de produções extensivas, como a cana-de-açúcar. Este fato teve importantes conseqüências para o desenvolvimento político e social do Brasil pois, por um lado, o latifúndio era virtualmente autossuficiente e, assim, não estimulava o associativismo e o impedia (dada as vastas extensões territoriais a serem percorridas entre os latifúndios); por outro, a grande propriedade fundiária teve papel importante na aclimatação do colono transmigrado⁸.

A ruralização foi levada a cabo também, segundo Oliveira Vianna (cf. 2005, p.71), por duas camadas de migrantes distintas. Por um lado, como já assinalado, a nobreza fidalga portuguesa; por outro, os plebeus rurais. Nesta luta entre patrícios e plebeus, os últimos vencem e, por sua vez, tornam-se patrícios⁹. Além disso, outros elementos colaboraram para a interiorização do Brasil: a busca por índios, a expansão pastoril e a conquista de minas¹⁰ (Cf. OLIVEIRA VIANNA, 2005, p.75). Por seu turno, este processo de interiorização fez com que os elementos de fidalguia sumissem dos habitantes do centro-sul do país. O cume do processo seria no IV século, no qual o país já estaria completamente ruralizado. (cf. OLIVEIRA VIANNA, 2005, P.77). Nas palavras do autor,

Daí o traço fundamental da nossa psicologia nacional. Isto é, *pelos costumes, pelas maneiras, em suma, pela feição mais íntima do seu caráter, o brasileiro é sempre, sempre se revela, sempre se afirma um homem do campo, à maneira antiga*. O instinto urbano não está na sua índole; nem as maneiras e os hábitos urbanos. (OLIVEIRA VIANNA, 2005, p. 79 – grifo do autor)

No quesito “vocaç o rural”, ter amos superado os romanos, mas n o os anglo-sax es (Cf. OLIVEIRA VIANNA, 2005, p.80). E seriam os porta-vozes de tal voca o

⁸ “Esses h bitos mundanos e sociais representam, por m, exclusivamente, modos de viver s  compat veis com uma exist ncia palaciana, com uma vida de Corte – em suma, com uma aristocracia essencialmente urbana.   completa a contradi o deles com essa rusticidade, em cujo seio bravio e  spero penetram os colonizadores. Neste ambiente de florestas e campos, essa nova sociedade em forma o  , e h  de ser por muito tempo ainda, uma sociedade de estrutura fundamentalmente rural, assentada por inteiro sobre uma base exclusiva de latif ndios agr colas. Portanto, uma sociedade de h bitos e costumes caracteristicamente rurais.” (OLIVEIRA VIANNA, 2005, p.70).

⁹ “  remediada, a princ pio. Depois,   abastada. Engrossando de cabedais, atinge, em regra, grandes fortunas; torna-se senhora opulenta de latif ndios valiosos, de vastos currais, de importantes engenhos, de copiosa escravaria.” (OLIVEIRA VIANNA, 2005, p.71)

¹⁰ Oliveira Vianna observa em *Popula es meridionais* a efemeridade dos n cleos citadinos ao redor das minas; em outra chave, retomarm  este tema em *Institui es pol ticas brasileiras* (CF. OLIVEIRA VIANNA, 1999, p.93 – primeiro volume)

que governariam o país após a vinda da família real portuguesa¹¹. A transmigração da Corte teria feito os senhores de terra saírem de seus potentados locais e irem até a “Versalhes tropical” em São Cristóvão. Lá, teriam se deparado com outras duas classes: os burgueses, enriquecidos com a abertura dos portos, e os fidalgos burocratas, funcionários da Coroa. As três classes se confrontariam pelo poder, com vitória dos fazendeiros brasileiros¹². Interessante observar que Oliveira Vianna sustenta que os fazendeiros brasileiros, mesmo em processo de ruralização, ainda mantém algo da distintiva dignidade aristocrática, enquanto os burgueses não a teriam. (Cf. OLIVEIRA VIANNA, 2005. P.88). Embora a narração de Oliveira Vianna sobre este embate seja interessante, não é possível deixar de notar que o seu argumento das razões da vitória do elemento brasileiro tem um quê de tautológico: argumenta que a vitória dos senhores de terras é “perfeitamente lógica”, porque neles se conjugam uma “maior autoridade social”. (Cf. OLIVEIRA VIANNA, 2005, P.93)¹³. Importa destacar, contudo, que é neste momento de vitória sobre os elementos estrangeiros que o patriciado rural assume o controle político do país. Contudo, não só neste momento, Oliveira Vianna lhes reputa um lugar de destaque em toda a história do Brasil¹⁴. Como o caráter expositivo de Vianna não é muito claro, agora vamos aprofundar um pouco mais a análise sociológica de Oliveira Vianna, e depois retomaremos a sua narração histórica.

¹¹ “Este possante senhor de latifúndios e escravos, obscurecido longamente, como acabamos de ver, no interior dos sertões, entregue aos seus pacíficos labores agrícolas e à vida estreita das nossas pequenas municipalidades coloniais, somente depois da transmigração da família imperial, ou melhor, somente depois da independência nacional, desce das suas solidões rurais para, expulso o luso dominador, dirigir o país.” (OLIVEIRA VIANNA, 2005, p.80)

¹² Destacando o conflito entre os senhores de terras brasileiros e os burgueses portugueses, Vianna afirma que “De 1808 a 1831 ela se faz uma das grandes forças determinantes da nossa história geral. Nela é que se vão recrutar os “recolonizadores” mais insolentes e virulentos. No fundo, a luta entre os partidários da “recolonização” e os “liberais” brasileiros não é senão uma luta entre “burgueses” e “rurais”, isto é, entre essa nova nobreza urbana, na essência, lusitana, e a velha nobreza das fazendas, medularmente brasileira.” (OLIVEIRA VIANNA, 2005, p.89). Observe-se ainda que Raymundo Faoro argumentará algo neste sentido. Voltaremos a este tema na seção dedicada ao autor

¹³ Gildo Brandão (2002, p.320) sustenta que Oliveira Vianna escapa da tautologia por afirmar que não é tanto a classe rural que toma o poder político e a missão da unificação da nação. Quem realiza a empreitada é a Coroa. Contudo, como ainda observa Brandão, este argumento “num certo sentido, inverte o argumento até aqui desenvolvido em *Populações meridionais*.” (BRANDÃO, 2002, p.322)

¹⁴ “Dela parte o movimento pastoril e agrícola do I século. Dela parte o movimento sertanista do II século. Dela parte o movimento minerador do III século. Nela se apóia o movimento político da Independência e da fundação do Império. Centro de polarização de todas as classes sociais do País, a sua entrada no cenário da alta política nacional é o maior acontecimento do IV século.” (OLIVEIRA VIANNA, 2005, p. 93)

A aristocracia rural, que assumiu o poder político do país no período posterior à Independência, representaria o “melhor do nosso caráter” (Cf. OLIVEIRA VIANNA, 2005, p.98). Oliveira Vianna lamenta o fato de que este caráter não foi inteiramente transmitido a alta classe rural, que seria a que “mais legitimamente representa o nosso povo e a sua mentalidade social.” (ibidem). Agente fulcral para a formação dessa mentalidade social é o ambiente rural, que se contrapõe ao urbano. Uma de suas características é a estabilidade de famílias e costumes e isso geraria uma rede de relações tradicionais, que passam de geração a geração¹⁵. O “conformismo moral” viria dessas relações, que moldariam a forma de pensar e sentir do homem do campo do centro-sul. Do ponto de vista organizacional, a família da nobreza rural do centro-sul se organizaria à maneira das “austeras e autoritárias famílias romanas”, com destaque para a figura do *pater famílias* (OLIVEIRA VIANNA, Pop. 100).

A moralidade e a organização da alta classe de fazendeiros se opõe a organização e moralidade da plebe rural. Para Oliveira Vianna:

Nesta, o princípio dominante da sua formação é a mancebia, a ligação transitória, a poliandria difusa – e essa particularidade de organização enfraquece e dissolve o poder do pater-famílias. Daí o ter a nossa família plebéia, em contraste com a família fazendeira, uma estrutura instabilíssima. Dessa instabilidade e dessa dissolução da autoridade paterna é que provém a maior parte das falhas morais do baixo povo dos campos. (OLIVEIRA VIANNA, 2005, p.100)

Daí a ideia de Oliveira Vianna acerca da existência um povo moralmente corrompido (Cf. OLIVEIRA VIANNA, 2005, p.104)¹⁶. Para completarmos o quadro, falta analisar como Oliveira Vianna interpreta um dos fundamentos da ordem latifundiária: a escravidão. Segundo ele, “carecente de um núcleo de trabalhadores livres e saláriáveis, que a colônia não pode ter, ao latifundiário vicentista só resta o apelo à escravidão, a única solução possível.” (OLIVEIRA VIANNA, 2005, p.122)

¹⁵ “Sociedade rarefeita, de círculo vicinal limitado, todos, por isso mesmo, se nomeiam, se cumprimentam e mantêm entre si uma certa comunidade de simpatias e afeições. É mesmo uma das praxes mais encantadoras das nossas aldeias o saudarmos todos os que encontramos nas estradas, como se todos os viajores e transeuntes fossem conhecidos velhos da vizinhança, ou amigos de longa data.” (OLIVEIRA VIANNA, 2005, p.99)

¹⁶ Gildo Brandão (2002) observa que é necessário uma cuidadosa análise dos argumentos de Oliveira Vianna neste tópico pois, embutido no argumento, está um viés racista. Em outras palavras, “classe e raça designam praticamente o mesmo fenômeno social.” (p.317). Para a constatação disso, ver Oliveira Vianna, 2005, p. 123 e ss.

De um ponto de vista acerca de uma sociabilidade mais ampla, Oliveira Vianna argumenta que o latifúndio, mesmo gerando alguma sociabilidade local, teve uma função simplificadora em nossa vida social. “Dispersos e isolados na sua desmedida enormidade territorial, os domínios fazendeiros são forçados a viver por si mesmos, de si mesmos e para si mesmos.” (OLIVEIRA VIANNA, 2005, p.187) Em suma: os latifúndios tinham que ser quase que autossuficientes. E isso simplificaria a estrutura social, que seria toda subordinada às suas necessidades; impede, inclusive, a formação de uma classe média de pequenos proprietários, como a de industriais. Outro exemplo é a questão do comércio, fragilizado pela autossuficiência latifundiária¹⁷.

É no capítulo VIII de *Populações meridionais* que Oliveira Vianna formula a sua ideia mais conhecida, a qual nos serviu de título desta seção: a ideia da organização familiar brasileira como clã e o seu líder, o *pater famílias*, como chefe de clãs.

O nosso clã rural não possui a forte organização, o possante enquadramento do clã europeu atual, ou do céltico na antiguidade. O seu caráter é mais patriarcal que guerreiro, mais defensivo que agressivo, e a sua estrutura menos estável, menos coesa, menos definida e perfeita, e mais fluida [...]. (OLIVEIRA VIANNA, 2005, p.209)

Não nos enganemos: *toda população rural está sob o domínio deste tipo de organização*, não apenas as famílias aristocráticas (Cf. OLIVEIRA VIANNA, 2005, p.210). Por outro lado, cabe assinalar que a organização clânica tem diversos matizes: ora assume o caráter bandeirante, ora o de grupo eleitoral do chefe familiar.

Qual seria o fundamento da organização dos clãs? Segundo Oliveira Vianna, não se trata de elementos religiosos ou econômicos. A organização dos clãs se dá pelo receio da *anarquia branca*; em outras palavras, os grupos se unem para se defenderem dos ataques dos demais (Cf. OLIVEIRA VIANNA, 2005, p.212). Como fica subentendido, e depois explicitado por Oliveira Vianna, os órgãos públicos de justiça seriam ineficientes e permeáveis às influências dos fazendeiros poderosos.

Retomando o fio histórico, é neste sentido que ocorre a valorização do reinado brasileiro. O império teve o mérito de manter o país unido e com a prevalência dos poderes centrais sobre os poderes regionais. Para Oliveira Vianna, o imperador controlava os caudilhos, revezando-os no poder e os reprimindo quando necessário. (Cf. OLIVEIRA VIANNA, 2005, p.323).

¹⁷ “Em síntese: *com a sua onímoda capacidade produtora, o grande domínio impede a emersão, nos campos, de uma poderosa burguesia comercial, capaz de contrabalançar a hegemonia natural dos grandes feudatários territoriais.*” (OLIVEIRA VIANNA, 2005, P.191 – grifo do autor)

Como esperamos que tenha ficado claro, o Brasil, para Oliveira Vianna, deveria se inspirar no passado imperial e nas suas instituições centralizadoras, em busca de soluções para a sua atomização social e o conseqüente despotismo dos senhores de terras locais. A ordem centralizadora, conservadora, seria aquela que garantiria a liberdade do homem simples e não-aristocrático; aqui o Estado, diferentemente dos países centrais, *garantiria a liberdade*. Pela característica de nossa formação social e de nossa mentalidade, o transplante de instituições liberais seria inadequado e reforçaria o despotismo local. E qual o objetivo desta ordem política almejava por Oliveira Vianna ? Ou, antes, qual seria ela ? Buscaremos indicar as respostas disponíveis posteriormente. Antes, vamos ao seu “antípoda”, Raymundo Faoro.

Raymundo Faoro e o pesadelo do centralismo ibérico

Raymundo Faoro, ao contrário de Oliveira Vianna, publicou a primeira edição de *Os donos do poder* num contexto nada favorável às teses do livro, a despeito do livro ter vencido o prêmio José Veríssimo da Academia Brasileira de Letras naquele ano. Ao menos duas circunstâncias fundamentam essa perspectiva: a primeira delas se refere a forma do livro, isto é, o fato de o livro ser um ensaio, num contexto no qual esta forma de reflexão entra em declínio e a monografia científica, de origem universitária, ganhava espaço; a segunda se refere às próprias teses do livro, bastante crítico com relação à formação e atuação do Estado patrimonial luso-brasileiro. Lembremos que naquele contexto, no qual o nacional-desenvolvimentismo econômico nos prometia superar meio século em cinco anos, o Estado era celebrado como ferramenta de superação do atraso nacional¹⁸. A recepção do livro muda com a segunda edição, publicada em 1974. Além de mudanças significativas de tamanho do livro¹⁹, a crítica à atuação centralista-patrimonial ganhava sentido, dado o contexto autoritário. Nossa exposição será baseada na primeira edição de *Os donos do poder* (1956) e ao texto *Existe um pensamento político brasileiro?* (1986). Essa escolha se justifica porque, como Faoro nos lembra no prefácio a segunda edição, as teses das distintas edições seguem as mesmas (FAORO, 2009).

¹⁸ Faoro utiliza outro argumento para a má recepção do livro: o desconhecimento da sociologia weberiana no Brasil. Cf. FAORO E JÚNIOR, 2009

¹⁹ Para mais informações sobre este tópico, ver IGLESIAS, 2009.

A exposição faoriana começa com a precoce e particular formação do Estado português. A ordem social que precedeu a formação estatal era *patrimonial* e não *feudal*²⁰. Aliás, Faoro afirma, no segundo parágrafo do livro, que houve feudalismo em Portugal mas que “cedeu lugar, ainda mal assentado, a poder maior, centralizador e de natureza militar.” (FAORO, 1958, p.3). O militarismo na região se explica pelas guerras travadas contra os mouros e os bárbaros nórdicos. Assim, os portugueses se reuniram em torno do rei, que prometia benesses e pagamentos. Este é um traço importante para configurar uma diferença entre a ordem patrimonial e a feudal: enquanto na última, prevalece o princípio da honra e da lealdade, na primeira prevalece a remuneração dos submetidos. Neste sentido, a legitimidade do rei advém do seu poder econômico. Embora a origem e o primeiro fundamento da monarquia portuguesa fossem as rendas agrárias, a necessidade de expandir os rendimentos reais fez com que logo a Coroa portuguesa fundasse vilas e, assim, arrecadasse com tributos, multas, taxas e etc. Outra tradição foi continuada em Portugal durante a sua história, mesmo quando dominado por outros povos: o Direito Romano. A sua permanência teria colaborado também para derrotar as instituições feudais.

Dessa situação histórica, teria surgido uma “organização tradicional-estatal-patrimonial”, na qual o rei não separa as rendas públicas da sua, e governa seu país como sua casa²¹. E essa tendência se reforçou nos reinados de D.Fernando I e do Mestre de Avis. Aliás, D. Fernando I foi quem iniciou o processo de expansão política-comercial de Portugal pelos mares do globo; com ela, a ordem política patrimonial portuguesa também se alastrou. Mas foi com a vitória do Mestre de Avis na Revolução Portuguesa que o arranjo político e no qual a aliança de classes se consolidou. Apoiado num seleto grupo de funcionários necessários para levar adiante a expansão marítima e na burguesia comercial, aliado fundamental para o financiamento da empreitada e interessado nos lucros prometidos, a Coroa portuguesa se firmava acima dos grupos,

²⁰ Aqui há uma primeira diferença com relação a matriz teórica weberiana. Como lembra Lessa (2009), Faoro, como Tavares Bastos e Domingo Sarmiento, argumenta que apenas países feudais se tornaram capitalistas. A diferença com relação a Weber é clara: o sociólogo de Heidelberg sustentou a afinidade eletiva entre a mentalidade protestante-calvinista e as práticas capitalistas. Ou seja, Faoro sustenta que um *modo de dominação* acarretou o capitalismo, enquanto Weber uma *prática religiosa*. Campante (2003) esmiuça esta diferença.

²¹ “Lançam-se, sob a inspiração desses objetivos, as bases do Estado português. Guerra, predominância do Rei, tesou... do Príncipe – *sobretudo o tesouro do príncipe* – são alguns elementos que conjugados a outros de mais distante elaboração histórica, preparam a nova época, cuja estrutura, então esboçada, ainda hoje perdura.” (FAORO, 1958, p.4 – grifo nosso)

cooptando-os para dentro do Estado. É este arranjo que dará origem ao *estamento burocrático*²², o patronato político que dirigirá a política, a economia e a sociedade em Portugal e no Brasil.

A formação desse tipo específico de grupo dirigente faz com que os cargos públicos se tornem desejados, pois são fontes de renda e prestígio. Do ponto de vista político, Ricupero assinala que “o estamento burocrático agiria como comunidade que se comporta como proprietário da soberania.” (RICUPERO, 2007, p.163). É a confusão do público com o privado que novamente dá o tom²³.

Como já assinalamos, a economia é fundamentada na ideia de “tesouro do príncipe”. Nessa chave, se forma o capitalismo politicamente orientado; isto é, mais importante do que a ideia de mercado, neste capitalismo o que importa são as rendas do Estado (e, portanto, do príncipe). Ele é, assim, politicamente orientado, dirigido, controlado. É o rei quem distribuiu monopólios ou privilégios. Faoro sustentou que essa característica do capitalismo português impossibilitou a formação de classes sociais, pois todos dependiam das vontades do rei.

É neste contexto que o Brasil é descoberto. Segundo Faoro, a colonização foi empreitada real e foram militares, burocratas e comerciantes (em suma, o estamento burocrático) que garantiram o vínculo entre a Coroa e o território. A necessidade de proteger o território fez com que a Coroa necessitasse arrendar a região recém-descoberta; daí a formação das capitânicas hereditárias. Importante observar que Faoro argumentou que este regime “não significou regressão feudal, embora tenha dado lugar a certas manifestações típicas de feudalismo entre os donatários. Não se afastou, porém, do capitalismo comercial de plantação, fenômeno que pode prosperar dentro da ordem patrimonialista.” (FAORO, 1958, p.51). Em trecho esclarecedor, Faoro afirmou que “a iniciativa particular foi, ela própria, filha das vantagens e favores do Estado: agia sob a proteção e a tutela do rei e seus agentes.” (FAORO, 1958, p.52).

Para evitar a privatização das terras pelos governantes das capitânicas, em 1548, o estamento burocrático assume as rédeas do país com o estabelecimento do governo

²² Faoro argumenta que a formação deste grupo dirigente (não confundir com a elite política dos teóricos elitistas) se dá em contextos nos quais o capitalismo é frágil. Por exemplo: “Enquant as classes nascem no solo da economia de mercado, e são produto das condições criadas por ele, os estamentos buscam o leito da economia de consumo litúrgico-monopolista, feudal e, sobretudo, da economia patrimonial.” (FAORO, 1958, p.25)

²³ “Não se pode confundir, todavia, a camada dirigente (ou elite) com o estamento burocrático. Este é uma capa social rígida, com o exercício de privilégios jurídicos assegurados pela lei ou pela tradição.” (FAORO, 1958, p.44)

geral e o fortalecimento da transformação de agentes privados em agentes reais, como no caso dos bandeirantes. Laura de Mello e Souza (2002, p.339-340) assinalou a relação de estabelecimento da centralização política com a Restauração portuguesa (1640); isto é, com a necessidade de reconstruir o Estado nacional português. É na fase da descoberta das minas na região central do país que o Estado português monta seu aparelho fiscalista e fortalece a dominação patrimonial.

Seriam três as classes sociais que existiriam neste contexto colonial. Faoro as chamou de *classe proprietária*, *classe lucrativa* e *classe social*. A primeira teria como fator distintivo posse de propriedades e, assim, “são rendeiros, sejam de terras, escravos, minas, barcos e outros valores” (FAORO, 1958, p.107)²⁴; a segunda a “valorização de bens e serviços no mercado” e, portanto, são comerciantes/ e a terceira seria algo composta pelo “proletariado, a pequena burguesia e os proprietários e privilegiados por educação.” (FAORO, 1958, p.106). O conflito entre as duas principais classes, proprietária e lucrativa²⁵, se deu com a chegada da família real ao Rio de Janeiro em 1808.

Naquele período, a economia brasileira passava pela crise do fim das reservas minerais. Como assinala Faoro, “no século XIX, os senhores territoriais não dispunham de influência política ampla”. (FAORO, 1958, p.123). Ainda cabe notar a ausência de sentimentos de nacionalidade entre eles, que representavam tão somente suas regiões. Com a vinda da família real, eles saíram de suas regiões e foram até o Rio de Janeiro e lá teriam ensejado algo parecido com este espírito, pois lá houve a contenda entre os senhores de terras brasileiros liberais *versus* os fidalgos, burocratas e burgueses de origem lusa, apoiadores do regime absolutista. Os últimos eram constituidores do estamento burocrático e os primeiros invocavam o liberalismo das revoluções européias, inclusive a do Porto (1820), para fundamentar suas aspirações emancipacionistas. Da

²⁴ Em oposição ao que disse Oliveira Vianna, Faoro sustentou que “tal classe [...] não existiu, em forma influente, nos dois primeiros séculos de colonização. É um fruto tardio de nossa evolução social, aparecendo com a fixação da produção da terra, ensejando aos proprietários de fazendas e engenhos o absenteísmo na direção de seus negócios. Incrementou-se com a compra de terras, por parte dos comerciantes, que com isso se notabilizavam, não as explorando diretamente, arrendando-as ou cultivando-as à distância. Perseguiam a renda ordinária, e não o enriquecimento na faixa agrícola.” (FAORO, 1958, p.107 – grifo nosso)

²⁵ Importa assinalar ainda que “as duas categorias sociais não se mantiveram em compartimentos estanques. Interpenetravam-se tendo havido movimento de uma para outra: a classe lucrativa imperante nos dois primeiros séculos, com a fixação da riqueza, incorporou-se, em grande porção, à proprietária. Uma circunstância influía poderosamente para deslocar o comando social de uma classe para outra: a introdução do braço escravo.” (FAORO, 1958, P.108)

vitória do grupo dos brasileiros nasce a Independência (Cf. FAORO, 1958, p.127). Muitos dos burocratas voltaram para Portugal, restando os senhores de terras e os comerciantes, que compuseram o governo de D. Pedro I.

Os vencedores pretendiam fazer a constituição ao seu gosto, todavia foram frustrados. D. Pedro I cancela a constituinte e outorga a Carta de 1824. Os brasileiros

não a aceitaram de coração, como não aceitariam partilhar o governo com a insistente nobreza burocrática – e insistiram fazendo a Abdicação. Incapaz de organizar por si a ordem na Regência, elementos prestigiosos abandonam suas fileiras, incorporando-se ao estamento burocrático, para tomar o rumo do Segundo Reinado. (FAORO, 1958, p.128)

No período regencial, foi realizado o liberalismo frustrado da Independência. (Cf. FAORO, 1958,p.156). Seu ideal foi a descentralização política, levada à cabo pela criação do Código do Processo Criminal em 1832, pois ele “representa o estatuto mais avançada conquista liberal do 7 de abril , por onde se abriam as portas aos potentados dos latifúndios.” (FAORO, 1958, p.156)²⁶. As reformas de 1833 e a criação do Ato Adicional (1834) também foram atreladas ao pensamento descentralizador. Faoro adotou postura crítica diante das reformas, ao notar que “as eleições, que adquiriam prodigiosa importância, tornaram-se turbulentas, disputadas com violência e sangue.” (FAORO, 1958, p.158). Não à toa, Faoro elogiou as análises feitas pelo Visconde do Uruguai em relação aos distúrbios causados pelas reformas (cf. FAORO, 1958, p.159)²⁷.

A renúncia de Feijó marca o fim deste período e o início daquele tempo conhecido como “o regresso conservador”. Fatos marcantes do novo período foram a instituição da Lei de Interpretação do Ato Adicional, que visou centralizar as medidas daquele ato, e a virada de posição do ex-liberal Bernardo Pereira de Vasconcellos. Este período seria marcado pelo retorno de alguns senhores de terras aos seus rincões; outra parte deles teria permanecido na capital, incorporando-se ao estamento burocrático.

O segundo Reinado foi o período apoteótico do domínio político do estamento burocrático sobre o país. Faoro destacou três instituições chaves para o funcionamento deste domínio: o Conselho de Estado, o Senado vitalício e o Poder Moderador (Cf.

²⁶ Dentre as iniciativas propostas pelo Código de Processo Criminal (CPC), estavam a eleição de juízes de paz de maneira direta. Nas palavras de Faoro, “o âmbito municipal era, portanto, o limite da ordem judiciária.” (FAORO, 1958, p.157)

²⁷ Como se pode observar, a análise de Faoro quanto a este ponto é bastante semelhante a de Oliveira Vianna. Exploraremos isso a seguir.

FAORO, 1958, p.176). A vontade popular era desconhecida ou, mesmo, negada. E tal poder só foi possível porque a nação estaria atrelada ao Estado. Era o Poder Moderador quem organizava, elegia e destituía os políticos brasileiros.

Com a queda do gabinete liberal de Zacaria de Góis em 1868, as reclamações do Partido Liberal sobre o poder imoderado do Poder Moderador passam a ganhar ressonância. Note-se que o Partido empunhava uma bandeira reformista, não revolucionária; em outras palavras, respeitava o trono. Todavia, houve a ala radical, principalmente em São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Esta ala se tornará revolucionária, republicana.

Mais do que a pressão liberal ou republicana, a Abolição (1888) e as questões militares e religiosas fizeram com que o Império perdessem suas bases. Destaque especial para a ação do Exército, composto em parte pelo estamento burocrático, que marcou, de fato, o fim do Império.

É neste sentido que, mesmo proclamada a República (1889), o Exército prevalece em seus primeiros anos. É com Prudente de Morais que reaparece aquela tendência política subterrânea, oriunda dos tempos das capitâneas e parcialmente vitoriosa na Independência. A “política dos governadores” iria neste sentido, contrariando o estamento burocrático. Todavia, este reapareceria, como de costume, mais à frente.

O retorno do estamento burocrático se dá com a Revolução de 30. Apoiada pelos militares, a Revolução de 30 traria de volta a ideia de um Estado tutelador da nação. Mesmo a relação entre líder e massas seriam características do patrimonialismo, segundo Faoro. Com relação a economia, a indústria brasileira seria artificial, pois seria protegida pelo capitalismo politicamente orientado do Estado.

O lugar das ideias e as utopias de Faoro e Vianna

Esta seção dedicada ao “lugar das ideias” na obra de Oliveira Vianna e Faoro almeja enfatizar dois pontos desta problemática. São eles: o lugar das ideias estrangeiras, notadamente o liberalismo, e as soluções e as utopias políticas de cada autor.

Começemos por Oliveira Vianna, que talvez tenha deixado melhor formulada sua crítica ao liberalismo em *O idealismo da constituição*. Neste livro, Oliveira Vianna ataca a prevalência do “idealismo utópico” (acima chamado de “idealismo constitucional”), que legislaria de forma não objetiva, copiando modelos estrangeiros e desprezando a realidade. Como se daria, então, a formação de pessoas com tal

mentalidade? A primeira crítica de Vianna é à educação, tanto religiosa quanto laica (que copiava a religiosa), pois elas não ofereciam uma “orientação positiva do espírito”. São os homens educados dessa maneira, inclusive na Universidade de Coimbra, que realizarão a independência nacional e é

essa geração é que inspirou e dirigiu toda a política sonhadora do Primeiro Império: ela é que inspirou e dirigiu a política tormentosa do Período Regencial. Só depois da Maioridade, depois de 1840, começou lentamente a deixar o poder, selecionada pelo ostracismo partidário, pela fadiga da própria velhice, ou pela morte: e era Feijó, e era Evaristo, e era Caravellas, e era Cairú, e era Baependy, e era S. Leopoldo, e era a constelação dos três Andradas. (OLIVEIRA VIANNA, 1939, p.17)

Essa geração teria sido “idealista utópica”, com formação e sentimentos europeus, salvo algumas exceções. Dela, teriam sobrados “alguns tipos superiores”, que atuaram mais duas décadas depois de 1840 e que teriam colaborado com a nova geração de Rio Branco, Uruguai, Itaboraí, Paraná e etc. Entre esses restantes, estava Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Outro ponto destacado pelo jurista fluminense como causador desta doença intelectual que é o “idealismo utópico” em nossa primeira geração emancipacionista foi a coincidência história entre o momento da independência do Brasil, e as necessidades de organização legal e de manter a unidade nacional, com os movimentos revolucionários na Europa, além da prosperidade estadunidense. Os modelos políticos francês, inglês e estadunidense causaram furor e logo granjearam adeptos no país, e todos eles caíram no “idealismo utópico”.²⁸ A educação de nossas elites, feitas nas academias superiores, teria garantido a reprodução deste tipo de idealismo²⁹. O autor afirma que foram delas que saíram “os mais ardentes abolicionistas”, os “mais convencidos federalistas” e os “mais impetuosos republicanos”.

Aliás, para Vianna, os bacharéis, quando retornavam ao seu meio rural de origem, influenciavam a região. Neste sentido, as idéias exógenas não se restringiam as capitais, sendo disseminadas no interior. Numa formulação, “é o ‘doutor’ – ponto de ligação do

²⁸ “Esses três idealismos, é necessário observar, não eram todos utópicos nas suas origens. Só o da França era realmente utópico [...] porque uma espécie de “ente da razão”, como diriam os metafísicos. Os Estados Unidos e a Inglaterra, ao contrário, estes eram então (e continuam a ser ainda) centros do mais puro idealismo orgânico [...]” (OLIVEIRA VIANNA, 1939, p.25)

²⁹ Oliveira Vianna reputa as seguintes instituições de disseminar o idealismo utópico: “academias superiores”, que eram as principais e se localizavam em São Paulo, Recife, Bahia e Rio de Janeiro; maçonaria, sociedades políticas, clubes de propaganda política, imprensa e algumas sociedades literárias

espírito de clã, que só compreende a sua aldeia, e o ideal do liberalismo, que queria a bem-venturança universal ...” (OLIVEIRA VIANNA, 1939, p.31).

Contudo, esses “doutores” liberais falharam, desde o Código do Processo de 1832, “porque não souberam dar a devida importância a este fenômeno fundamental da nossa organização como povo: *o clã patriarcal como base de toda a nossa estrutura social e, portanto, política.*” (OLIVEIRA VIANNA, 1939, p.65- grifo do autor). Daí a necessidade de um Estado forte e centralizador, que consiga moldar a sociedade brasileira.

No caso do “lugar do liberalismo” em Faoro, vamos sugerir que há uma mudança de perspectiva ao longo de sua obra, fato este ausente em Oliveira Vianna. Para tratar deste tema, o momento-chave é a Independência em *Os donos do poder*. Analisando este episódio político, Faoro se apóia no autor de *Populações meridionais* ao sustentar que o “o objetivo supremo é alcançar a unidade política do país, ameaçada pela anarquia difusa de uma nação sem amadurecimento orgânico.” (FAORO, 1959, p.141)³⁰. Faoro, em concordância com Oliveira Vianna, argumenta que os dois lados, o liberal e o “realista”, tinham os mesmos objetivos, embora diferissem nos meios; para Faoro, os senhores de terras liberais tinham aspirações descentralizadoras e os burocratas e comerciantes defendiam a monarquia. Quem fez a transação entre estes posicionamentos antagônicos foi José Bonifácio, que agiu, segundo Faoro, como “qualificado membro da burocracia portuguesa, de formação absolutista e monárquica, ocasionalmente contagiado pelo liberalismo.” (FAORO, 1958, p.142). Segundo Faoro, Bonifácio salvou a Independência solapando os revolucionários.

Com o cancelamento da constituinte de 1823, os liberais perderam o espaço que tinham, de modo que só lhes restou a conspiração ou a ação direta, como a Confederação do Equador. A constituição de 1824 viria de cima à baixo, como prática corrente do estamento burocrático³¹. Contudo, a semelhança com Oliveira Vianna aparece quando sustenta que “o projeto da Constituição de 1823 traduz o verdadeiro anseio político dos proprietários territoriais. Não seria ousado dizer-se que, se vingasse, o Brasil seria condenado à fragmentação.” (FAORO, 1958, p.143). Como se vê, o argumento é *bastante semelhante*.

³⁰ Abaixo do trecho citado, há uma citação de Oliveira Vianna.

³¹ Em outro texto, Faoro (1986) se referirá ao estamento burocrático como grupo neopombalino.

A vitória do estamento burocrático com a outorga da Carta de 1824 transparece na própria organização político do país. Instituições como o Poder Moderador, o Conselho de Estado e o Senado vitalício seriam seus *locus*. Como afirma Faoro, a função do Poder Moderador “é a legalização do estamento burocrático, comandado pelo Monarca.” (FAORO, 1959,p.146).

Contudo, os senhores de terras liberais conseguiram vencer a batalha política contra D. Pedro I. Seus planos de descentralização se realizariam com a Regência, mais especificamente com a criação do Código do Processo Criminal (1832) e o Ato Adicional (1834). A experiência liberalizante fracassou, segundo Faoro, que novamente cita Oliveira Vianna no trecho que termina por dizer que “o liberalismo pretendia que a Nação se governasse sem tutelas, e revelava o caos, a anarquia dos sertões.” (FAORO, 1958 ,p.158)³². De maneira geral, pode-se dizer que, da Independência em diante, observa-se uma luta perene entre “duas sociedades distintas”, a liberal-caudilhesca *versus* a conservadora-patrimonialista. No segundo reinado, a vitória é da última; na república, dominou o liberalismo³³ e, com Getúlio, o estamento burocrático volta à tona. O liberalismo seria, então, “um leito subterrâneo que continua a fluir”, e que, por vezes, toma a dianteira política, mas que não consegue romper com a ordem patrimonial imposta pelo estamento burocrático³⁴.

No artigo *Existe um pensamento político e social brasileiro?* (1986), Faoro mudou um pouco suas formulações. A primeira mudança se deu na análise dos grupos políticos durante a Independência; embora, no essencial, mantenha a análise³⁵, Faoro sugere algo como um “liberalismo de transição”, formulação ausente na primeira edição de *Os*

³² Em outro trecho, Faoro dirá que “com razão pôde dizer [Oliveira] Viana que “entre nós, liberalismo significa, praticamente e de fato, nada mais do que o caudilhismo local ou provincial.” (FAORO, 1958, p.180)

³³ Faoro divide a experiência republicana em quatro fases: a primeira, dominada pelo Exército, componente do estamento burocrático; depois, pelas oligarquias estaduais por meio da política dos governadores; a terceira seria simbolizada por Getúlio Vargas e a quarta “estaria para nascer”. (Cf. FAORO, 1958, p.242 e ss). E, no que se refere a primeira república, note-se, ainda, que Faoro parece ter sido o primeiro a assinalar o papel análogo entre o Poder Moderador e a política dos governadores. Esta tese, atualmente, é um cânone devido ao desenvolvimento feito por Renato Lessa.

³⁴ “elemento nacional [...] permaneceu vivo, apesar de não-dominante. Ele atua, na prática, no cerne do pensamento político, com a irrealizada superação. Irrompe, no curso da história, nos dois séculos, na dobra de todas as crises de sistema e de governo. A conjectura de um veio inesgotado permanece, portanto, atual e inexplicada, truncando o desenvolvimento de um pensamento político nacional, dinamicamente autônomo e capaz a levar a um estágio pós-liberal.”(FAORO, 1986, p.38)

³⁵ Isto é, elemento nacional seriam os senhores de terras brasileiros e os conservadores seriam os burocratas e comerciantes.

donos do poder. No artigo de 1986, sugere, então, que houve uma mistura de dois liberalismos: o de transação e o irado irrealizado, defendido pelos senhores de terras. Em outra formulação, sustenta que é o “Liberalismo da Revolução Portuguesa de 1820, o qual, irradiando-se no Brasil pela vida da Corte, ditará o perfil político da Independência.” (FAORO, 1986, p.35). Faoro dirá que este é uma ideologia absolutista travestida de liberal. (cf. FAORO, 1986, p.52)³⁶

Ocorre, também, uma valorização maior do pensamento político liberal que ocorreu no Nordeste no período pré-Independência³⁷. Neste sentido, houve uma inversão: se na primeira edição de *Os donos do poder* Faoro criticou o liberalismo por causar “a anarquia dos sertões”, em *Existe um pensamento político brasileiro ?*, argumentou, em tom resignado, que o liberalismo não se realizou.

A realidade é outra. A ausência de Liberalismo [...] estagnou o movimento político, impedindo que, ao se desenvolver, abrigasse a emancipação como classe da indústria nacional. Seu impacto revelaria uma *classe*, retirando-a da névoa estamental na qual se enredou. [...]. O Liberalismo, ao se desenvolver autenticamente, poderia, ao sair da crisálida da *consciência possível*, ampliar o campo democrático, que lhe é conexo, mas pode ser-lhe antagônico. (FAORO, 1986, p.55- grifos do autor)

Assim, na primeira edição de *Os donos do poder*, Faoro concorda com Vianna em seu diagnóstico do liberalismo. A experiência regencial aparece como momento-chave para ambos, pois ela teria denotado os males de uma ordem política descentralizada. Por outro lado, Faoro discorda de Vianna no que se refere ao papel das ideias conservadoras; enquanto Vianna argumentou que era preciso retomar o projeto político dos políticos conservadores do Império, Faoro interpretou tais idéias como manobras políticas do estamento burocrático. Neste sentido, as soluções propostas por eles são antagônicas. Enquanto Oliveira Vianna preconiza a necessidade de um Estado detentor de força para moldar a sociedade, Faoro não indica nem esta possibilidade, nem a do

³⁶ “a ossificação do modelo liberal, o absolutismo mascarado de D. João VI e de D. Pedro I, pela voz de seus intérpretes, desclassificou todas as concepções liberais autenticamente liberais. O Constitucionalismo, que se apresentou como sinônimo de Liberalismo seguiu outro rumo específico, particularmente na Carta outorgada de 1824. O ciclo se fecha: o absolutismo reformista assume, com o rótulo, o Liberalismo vigente, oficial, o qual em nome do Liberalismo, desqualificou os liberais. Os liberais do ciclo emancipador foram banidos da história das liberdades, qualificados de exaltados, de extremados, de quiméricos, teóricos e metafísicos [...]. Seu liberalismo foi afastado, mas não superado, nem ultrapassou o estágio de *consciência possível*. Que significará a exclusão, hoje irrecuperável, em virtude de mudança da estrutura, da *sugerência* que o tornou um dia necessário? “(FAORO, 1986, p.54)

³⁷ “De 1817 a 1850, formou-se a ideologia e a *consciência possível* esteve às portas da consciência real, como em 1831, quando tremeu o trono de D.Pedro I”. (FAORO, 1986, p.47).

liberalismo. Embora não tenha indicado uma saída racional, pois “essas são as expectativas cegas da fé, que a razão e a análise históricas repelem”, Faoro esperou que a formação de uma classe média rural, média urbana e do próprio proletariado “talvez preparem o advento de um novo ciclo histórico.” (FAORO, 1958, p.257).

Já se compararmos o Faoro de *Existe um pensamento político brasileiro ?* e Oliveira Vianna, os termos mudam. Neste texto, o jurista de Vacaria acentuou o caráter absolutista e oportunista do liberalismo da Carta de 1824, bem como o comportamento dos políticos conservadores; por outro lado, valorizou os liberais radicais. Oliveira Vianna pensava justamente o oposto, elogiando os “reacionários audazes” da II República e tachando os liberais radicais de “idealistas utópicos”. A antinomia entre os autores aparece mais quando comparados desta maneira.

E, como proposto, nos cabe discutir brevemente as soluções e as utopias de nossos autores. A polêmica em torno da utopia de Oliveira Vianna não é pequena, com pelo menos quatro percepções distintas. O primeiro a analisar este tópico na obra deste autor foi Wanderley Guilherme dos Santos (1978), que interpretou Oliveira Vianna como um “autoritário instrumental”; isto é, Santos argumenta que a utopia política de Vianna era a “ordem burguesa” e a autoridade estatal preconizada pelo jurista saquarema teria o objetivo de realizá-la. Bolívar Lamounier (2006) argumenta que Vianna foi um “ideólogo de Estado”, que tinha como objetivo tão somente o fortalecimento do aparelho estatal. Por sua vez, José Murilo de Carvalho (2005) sustenta que Oliveira Vianna tinha uma utopia política “iberista” de raiz católica³⁸. *At last, but not least*, Luiz Werneck Vianna afirma a utopia de Vianna como “iberista instrumental”; isto é, sua utopia estaria entre o americanismo e o iberismo³⁹. Não há, como se vê, consenso sobre a utopia política de Oliveira Vianna. O único ponto consensual parece ser o meio para a utopia, qual seja a ideia de que é necessário um Estado centralizador, que molde a sociedade.

Já a de Faoro é mais clara, mas não menos difícil de ser realizada. Faoro, ao contrário de Vianna, defendia a descentralização estatal e a democracia representativa

³⁸ “Mas na fase social e trabalhista de sua obra, na fase utópica, os atores eram coletivos, eram o governo, as corporações, os sindicatos. Seu ideal de sociedade era um corpo orgânico que deveria funcionar por conta própria, articulado por lideranças funcionais que o permeariam de alto a baixo.” (CARVALHO, 2005, p.226)

³⁹ Pelos limites deste trabalho, não poderemos discutir em pormenores as categorias de Werneck Vianna. Para mais informações, cf. WERNECK VIANNA (1997)

como meios, pois assim se derrotaria a força do estamento burocrático. E atrela ao liberalismo a força de criação de uma cultura nacional autônoma, até agora inexistente, segundo ele. No já referido texto de 1986, sustentou que a derrota do genuíno liberalismo dos senhores de terras impediu a formação de um Estado liberal protetor de direitos. Essa ênfase no papel fracassado do liberalismo é, como assinala Rubens Campante (2009), força e a fraqueza de Faoro.

A força é o referencial ético-normativo de uma filosofia política que analisa as questões políticas, econômicas e sociais da história brasileira sob a ótica de direitos intrínsecos e inalienáveis do homem; a fraqueza, uma visão essencialista, que absolutiza experiências históricas e que, incorporando as noções eurocêntricas de tradição e de modernidade, aposta tudo no conceito de patrimonialismo estamental tradicional para explicar nossa realidade, deixando de perceber algumas nuances e especificidades de nosso passado e presente. (CAMPANTE, 2009, p.126)

Se o argumento de Campante for válido, ele remonta ao problema posto no início deste trabalho: as desventuras de uma ideia estrangeira num outro contexto. Parece-nos que uma questão interessante a se colocar seria algo como “é possível ser liberal e não cair no eurocentrismo?” ou esse posicionamento filosófico-político está vedado ao intelectuais de países periféricos ?

Por outro lado, o caso de Oliveira Vianna é diferente. Não fica claro como um Estado centralizador pode gerar uma sociedade bem formada, seja ela liberal-americanista ou iberista. Expondo essa dificuldade no período do II Reinado, comentou Faoro

Entendia a capa dominante, e, com razão, que a sociedade brasileira não dispunha do mínimo de cultura para o trato dos negócios públicos, nem possuía a suficiente autonomia civil e econômica para livremente governar-se. A verdade da observação enredava-se num círculo vicioso: o povo não tem capacidade para os negócios públicos porque a centralização não lhe permite imiscuir-se neles. É a contradição de todo os despotismos pedagógicos que, reconhecendo a incultura, não a favorecem, senão que a obstam, para afirmar-se no poder. (FAORO, 1958, p.195)

As dificuldades tanto de Faoro como de Vianna para lidar com a questão das idéias não são exclusivas destes autores. Ao contrário, parecem refletir a “sensação de despropósito” assinalada por Roberto Schwarz (1992). Neste sentido, parece-nos, aliás, que o desafio proposto pelo crítico literário continua de pé: trata-se “de esclarecer as razões históricas pelas quais as idéias e as formas novas, indispensáveis à modernização do país, causavam na obstante uma irrecusável sensação de estranheza e artificialidade, mesmo entre seus admiradores e adeptos.” (SCHWARZ, 2012, p.167).

BIBLIOGRAFIA:

- BORGES, Jorge Luis (2005). *Obras completas – Volume I*. Editora Globo, São Paulo.
- BRANDÃO, Gildo Marçal (2002). Oliveira Vianna – Populações Meridionais do Brasil. In: DANTAS, Lourenço (org). *Introdução ao Brasil – um banquete no trópico*. Editora Senac, São Paulo.
- BRANDÃO, Gildo Marçal (2007). *Linhagens do pensamento político e social brasileiro*. Editora Hucitec, São Paulo.
- CAMPANTE, Rubens Goyatá (2003). O Patrimonialismo em Faoro e Weber e a Sociologia Brasileira. *Dado – Revista de Ciências Sociais*, volume 46, nº1.
- CAMPANTE, Rubens Goyatá (2009). “Raymundo Faoro: Brasil, política e liberdade”. In: GUIMARÃES, Juarez (org). *Raymundo Faoro e o Brasil*. Editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo.
- CARDOSO, Fernando Henrique (1980). *As idéias e seu lugar – Ensaios sobre as teorias do desenvolvimento*. Cadernos CEBRAP, nº33.
- CARVALHO, José Murilo (2005). *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Editora Humanitas/UFMG, Belo Horizonte.
- DOSTOIÉVSKI, Fiódor (2001). *O crocodilo e Notas de inverno sobre impressões de verão*. Editora 34, São Paulo.
- FARIA, Luiz de Castro (2002). *Oliveira Vianna: de Saquarema à Alameda São Boaventura, 41 – Niterói: o autor, os livros, a obra*. Relume Dumará, Rio de Janeiro.
- FAORO, Raymundo e JÚNIOR, Jair dos Santos (2009). Entrevista com Raymundo Faoro: uma viagem ao universo intelectual do autor. In: GUIMARÃES, Juarez (org.). *Raymundo Faoro e o Brasil*. Editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo.
- FAORO, Raymundo (2009). *Os donos do poder*. Editora Globo, São Paulo.
- FAORO, Raymundo (1958). *Os donos do poder*. Editora Globo, Porto Alegre.
- FAORO, Raymundo (1986). “Existe um pensamento político brasileiro?”. *Estudos Avançados* (IEA/USP), nº1.
- IANNI, Octavio (2000). Tendências do pensamento brasileiro. *Tempo Social* (Revista de Sociologia da USP), 12(2).

- IGLESIAS, Francisco (2009). Revisão de Raymundo Faoro. In: GUIMARÃES, Juarez (org.). *Raymundo Faoro e o Brasil*. Editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo.
- LAMOUNIER, Bolívar (2006). Formação de um pensamento autoritário na Primeira República. In FAUSTO, Boris (org). *História Geral da Civilização Brasileira* (Tomo III – O Brasil Republicano – Volume 9). Bertrand Brasil. Rio de Janeiro.
- LESSA, Renato (2009). “O longínquo pesadelo brasileiro”. In: GUIMARÃES, Juarez (org.). *Raymundo Faoro e o Brasil*. Editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo.
- MELLO E SOUZA, Laura (2002). Os donos do poder – Raymundo Faoro. In. DANTAS, Lourenço (org). *Introdução ao Brasil – um banquete no trópico*. Editora Senac, São Paulo.
- OLIVEIRA VIANNA, Francisco José de (1939). *O idealismo da constituição*. Companhia Editora Nacional, São Paulo.
- OLIVEIRA VIANNA, Francisco José de (1999). *Instituições políticas brasileiras*. Editora do Senado Federal, Brasília.
- OLIVEIRA VIANNA, Francisco José de (2005). *Populações meridionais do Brasil*. Editora do Senado Federal, Brasília.
- RICUPERO, Bernardo (2007). *Sete lições sobre as interpretações do Brasil*. Alameda, São Paulo.
- RICUPERO, Bernardo e FERREIRA, Gabriela Nunes (2005). Estado e Sociedade em Oliveira Vianna e Raymundo Faoro. *Cadernos CRH*, Salvador, v.18, n.44.
- SANTOS, Wanderley Guilherme (1978). *Ordem burguesa e liberalismo político*. Editora Duas Cidades, São Paulo.
- SCHWARZ, Roberto (1992). *Ao vencedor as batatas – forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. Livraria Duas Cidades, São Paulo.
- SCHWARZ, Roberto (2012). *Martinha versus Lucrecia*. Companhia das Letras, São Paulo.
- WERNECK VIANNA, Luiz (1997). *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Revan, Rio de Janeiro.